



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº  
20180215  
Disponibilização: 14/11/2018  
Publicação: 16/11/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA

### ATA DA 21ª SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018.

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **RECURSO ELEITORAL n. 0600841-95.2018.6.22.0000 – Classe 30**

Origem: Pimenteiras do Oeste - RO

**Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva**

Assunto: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Partido Republicano da Ordem Social - Comissão Provisória Municipal

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Paulo Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

**Decisão:** Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, o Senhor Presidente leu a mensagem da Exma. Sra. Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, encaminhada por meio do Ofício Circular nº 321- GAB – SPR, datada de 29 de outubro de 2018, nos seguintes termos: “Senhor Presidente, venho registrar o especial agradecimento a Vossa Excelência pelo primoroso trabalho desenvolvido nestas Eleições Gerais de 2018. A Justiça Eleitoral mais uma vez, bem cumpriu sua missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado com transparência e segurança. A experiência acumulada na nossa história institucional e a tradição colaborativa do nosso corpo de profissionais possibilitaram a conjunção de

esforços de magistrados, servidores e colaboradores para o enfrentamento dos inúmeros desafios que se apresentaram. O resultado de todo esse trabalho coletivo traduziu-se na concretização exitosa do pleito e reafirma o papel da Justiça Eleitoral como pilar fundamental da construção de uma democracia autêntica, que não pode prescindir de um processo eleitoral hígido. Parabêniso, portanto, a criteriosa e competente coordenação desse TRE no trabalho de realização das Eleições Gerais de 2018. Ministra Rosa Weber – Presidente”.

Na sequência, o Senhor presidente informou que a Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza encaminhou os resultados das auditorias da votação eletrônica das urnas, relativas ao primeiro e segundo turnos de votação. Comunicou ainda que esse relatório e a respectiva ata dos trabalhos também serão remetidos ao TSE.

O Senhor Presidente noticiou que a Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Diretora do Foro da Seção Judiciária Federal de Rondônia, encaminhou ofício convidando a Corte para participar do I Seminário sobre Judicialização da Saúde da Justiça Federal de Rondônia, que ocorrerá no dia 7 de novembro deste ano.

O Senhor Corregedor, Desembargador Kiyochi Mori informou que está aguardando o decurso dos prazos legais para apresentar a esta Corte o resultado das eleições do 2º turno de votação.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de outubro de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha  
Presidente



14/11/2018, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0358727** e o código CRC **D1C90456**.